REVOGADO

Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 47, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em conformidade com o Art. 1º, inciso XX, do Ato/MP n. 124, de 12 de junho de 2000, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Planejamento responsável pelo Plano de Ação da Secretaria de Administração e Finanças - PA 2002-2004, fica constituída na seguinte forma:
- Paulo Roberto Alves de Morais (Presidente)
- Vinícius José Mota Couto
- Hamilton da Silva Cruz
- Jeová Martins da Silva
- Ricardo Cecagno Gomes Peres

Art. 2º É atribuição da Comissão de Planejamento: planejar, coordenar, acompanhar e avaliar o PA 2002-2004.
Art. 3º Os trabalhos referentes ao PA 2002-2004 serão submetidos ao Secretário de Administração e Finanças que deliberará sobre as metas, programas e atividades, prazos e meios para consecução do Plano.
Parágrafo Único - A Comissão encaminhará ao Secretário de Administração e Finanças relatório mensal sobre cumprimento das metas e demais assuntos que requeiram deliberação para prosseguimento do Plano.
Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Comissão será até 30.03.2004, quando deverá ser apresentado relatório final sobre os resultados alcançados com o PA 2002-2004.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim de Serviço.

JOSÉ ROBERTO RESENDE